



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 209/2019

Monte Santo de Minas, 16 de agosto de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

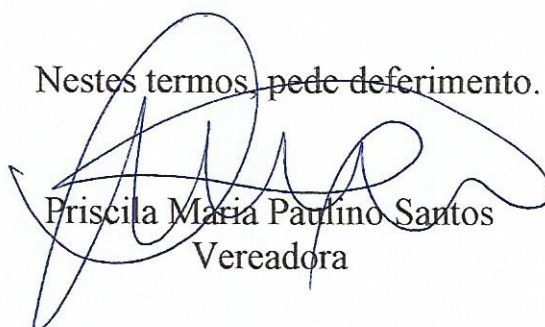
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para informe a esta Casa de Leis, se será realizado o zoneamento entre as crianças que já estão devidamente matriculadas nas escolas Pró-Infâncias do Município.

JUSTIFICATIVA

Na resposta do Requerimento de nº 193/2019 informou apenas que o zoneamento é feito no ato da inscrição para a vaga das creches, mas o questionamento de algumas mães é, se haverá o zoneamento, sobre as crianças que já estão matriculadas.

Nestes termos, ~~pede deferimento.~~


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora